



Processo n.º: 748.466
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionados: Secretaria de Estado de Saúde – SES e Prefeitura Municipal de Nanuque
Exercício: 2006

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado,

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para recálculo do saldo remanescente a ser restituído à Secretaria de Estado de Saúde pelo atual Prefeito do Município de Nanuque, Sr. Roberto de Jesus, referente ao item IV do acórdão (arquivo SGAP n.º 1416885), uma vez que o valor informado no relatório técnico constante do arquivo SGAP n.º 2134742 se baseou em cálculos da Coordenadoria de Débito e Multa relativos ao item III da referida decisão (fl. 16 do arquivo SGAP n.º 2173319, correspondente à fl. 315 dos autos antes da digitalização).

Após, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 31/7/20.

HAMILTON COELHO
Relator